



INCTA FIPE/NTC JUNHO 2.003 A MAIO 2.004¹

O CONET - Conselho Nacional de Estudos de Transporte e Tarifas, órgão da NTC&Logística, informa que a **variação média do Índice Nacional da Variação de Custos do Transporte Rodoviário de Cargas Ampliado (INCTA FIPE/NTC)**, que mede a evolução de todos os custos da **carga fracionada**, incluindo transferência, administração, terminais, coleta e entrega, gerenciamento de riscos e impostos, foi de **13,60%** (treze vírgula sessenta por cento), entre junho de 2.003 e maio de 2.004 (base = julho de 1.994). Este aumento aplica-se sobre o custo por tonelada de R\$ 347,83 calculado para maio de 2.003, totalizando reajuste de R\$ 47,31 por tonelada, para carga com densidade superior a 300 kg/m³ e despachos superiores a 100 kg.

Distâncias	km	R\$/t	INCTF	Var. s/ julho 94 (%)	Var. s/ mar/00 (%)	Var. 36 meses (%)	Var. 24 meses (%)	Var. 12 meses (%)	Var. no ano (%)	Var. mês (%)
Muito Curtas	50	278,71	262,09	162,09	42,83	33,83	26,28	14,58	5,25	2,93
Curtas	400	333,05	257,43	157,43	47,00	36,90	28,18	14,04	5,46	2,89
Médias	800	395,14	256,77	156,77	50,51	39,45	29,73	13,60	5,61	2,87
Longas	2400	643,53	260,38	160,38	53,99	45,00	33,05	12,71	5,95	2,81
Muito Longas	6000	1.202,42	265,78	165,78	64,56	49,36	35,58	12,06	6,20	2,76

Nos últimos doze meses, o preço do óleo diesel caiu 6,94%. As principais variações nos demais preços médios dos insumos que compõem o custo de transferência foram: óleo de cárter (15,02%), óleo de câmbio (9,44%), salários (12,72%), veículo (23,57%), carroçaria (7,49%), rodoar (15,54%), pneu (16,01%), câmara (29,78%), protetor (51,93%), recapagem (2,17%), lavagem (9,41%) e seguros (47,92%).

A alta variação média mensal (2,87%) deve-se, na sua maior parte, ao reajuste de 6% sobre os salários. A Convenção Coletiva 2004/05 para São Paulo determinou que, além deste aumento de 6% em maio, os salários deverão ser reajustados em 2% em agosto e 1,5% em dezembro (ambos os reajustes devem ser aplicados sobre os salários já corrigidos em maio de 2004). Além disso, nos meses de setembro de 2004 e março de 2005 deverá ser paga a Participação nos Lucros ou Resultados (PLR).

¹ É livre a reprodução total ou parcial desta nota em qualquer meio de comunicação, desde que não sejam omitidos ou alterados aspectos essenciais à compreensão da mesma e desde que seja citada a fonte como segue: *NTC/Decope – Associação Nacional do Transporte de Cargas/Departamento de Estudos Econômicos e Custos Operacionais.*

INCT_L FIPE/NTC JUNHO 2.003 A MAIO 2.004

A **variação média do Índice Nacional da Variação de Custos do Transporte Rodoviário de Carga Lotação (INCT_L FIPE/NTC)**, que mede a evolução de todos os custos da **carga completa**, incluindo transferência, administração, gerenciamento de riscos, custo valor e impostos, foi de **5,23%** (cinco vírgula vinte e três por cento), entre outubro de 2.003 (data de criação do índice) e maio de 2.004. Este aumento aplica-se sobre o custo por tonelada de R\$ 87,23 calculado para outubro de 2.003, totalizando reajuste de R\$ 4,56 por tonelada, para carga com densidade superior a 300 kg/m³ e despachos superiores a 100 kg.

Percurso	R\$/t*	índice	Varição total (%)	Ano (%)	Mês (%)
Muito curto	31,49	106,53	6,53	5,36	2,04
Curto	58,99	105,59	5,59	4,24	1,76
Médio	91,79	105,23	5,23	3,82	1,65
Longo	214,64	104,63	4,63	3,14	1,53
Muito longo	484,75	104,28	4,28	2,75	1,48

*Este custo inclui custo peso, Gris, e custo valor para mercadorias de baixo valor (R\$ 1.604,33 por tonelada e PIS/Cofins). Não inclui taxa de lucro.

De outubro de 2003 a maio de 2004, a variação dos principais insumos foi a seguinte: diesel (2,40%), óleo de cárter (0,88%), óleo de câmbio (0,41%), salários (6,80%), cavalo mecânico (12,892%), semi-reboque (11,87%), rodoar (5,69%), pneu (12,97%), recapagem (-1,16%), lavagem (14,06%) e seguros (12,64%).

Da mesma forma que ocorreu na carga fracionada, a grande variação média mensal (1,65%) deve-se, na sua maior parte, ao aumento de 6% nos salários em maio, determinado pela Convenção Coletiva de 2004/2005.

INCT_R, INCT_{CE} INCVT INCT_{FRIG}

A evolução completa do INCT_A, do INCT_L e dos demais índices existentes (INCT_R, INCT_{CE}, INCVT – Índice Nacional do Custo Variável do Transporte e INCT_{FRIG} – Índice Nacional do Custo do Transporte Frigorífico) assim como dos insumos do transporte encontra-se à disposição dos filiados da NTC na área privativa dos associados do site www.ntc.org.br.

O Departamento Técnico da NTC coloca-se à disposição das empresas e entidades associadas para prestar qualquer informação complementar pelo telefone (0xx11) 6632-1540 ou e-mail decop@ntc.org.br.

São Paulo, 24 de maio de 2.004

GERALDO AGUIAR DE BRITO VIANNA
Presidente